



FLS.	002
Proc.	196/14
CM.	17

PROJETO DE LEI Nº

158


/17.

Denomina Avenida Ramiro de Barros Wanderley via pública do Município.

Art. 1º Fica denominada Avenida Ramiro de Barros Wanderley a via pública da sede do Município conhecida como Avenida G, do loteamento denominado Jardim Boa Vista III, com início na Rua Marilda Aparecida Pascoa Romano e término na Rua 02, do mesmo loteamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 29 de maio de 2017


GERSON DA FARMÁCIA
Vereador

15155 29/05/2017 003847 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA

Ramiro de Barros Wanderley

FLS.	003
PROC.	196/14
C.M.	2

Filho de Antônio de Barros Wanderley e de Regina Mendes do Rio, nascido em 20 de Dezembro de 1.944, na cidade de Porto Calvo, Estado das Alagoas, desde muito jovem como a maioria dos nordestinos já começou a trabalhar, seu primeiro emprego foi na Usina Central Barreiro no estado de Pernambuco, cuja é uma das maiores usinas de açúcar e álcool daquela região.

Aos 29 de idade, em busca de uma vida melhor, largou toda sua família e migrou para o estado de São Paulo, chegando a Araraquara no mês de Fevereiro do ano de 1974, e de imediato começou a busca por um emprego para poder se sustentar e residir dignamente, e em todo os seus 40 anos em que residiu aqui em Araraquara.

Mesmo depois de aposentado, trabalhou por 05 anos como caseiro em uma chácara localizada nas proximidades do cedro do Líbano, e depois de lá, nos últimos 05 cinco anos de sua vida, trabalhou no pesqueiro Pesque Pague Marucci, onde se afastou apenas no ultimo ano de sua vida com a descoberta de sua enfermidade;

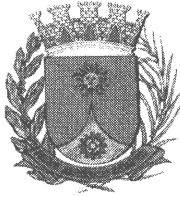
Uma das coisas que guardei comigo do mesmo foi quando ele sempre me dizia assim, que não aceitava que ninguém falasse mal do estado de São Paulo e da cidade de Araraquara, pois ambos o receberam de braços abertos e ofereceu condições do mesmo ter uma vida digna e melhor da qual ele tinha em sua cidade natal, e que só ficava desempregado aqui na cidade a pessoa com falta de interesse, pois aqui em Araraquara nunca lhe faltou o emprego.

Particularmente dizendo, tenho muito orgulho, admiração e respeito por este homem, o qual mesmo na maior da sua simplicidade e com as palavras errôneas sempre me ensinou alguns valores morais os quais faltam na juventude de hoje, que é ser trabalhador, respeitar ao próximo e nunca subtrair nada do próximo, pois passar por cima desses valores para ele era pior que a morte, e hoje tenho em minhas mãos um pedaço dele, que é sua filha Raquel minha esposa, a qual somos casados a 5 anos e vou seguir assim até que um dia como disse o pastor, até que a morte nos separe.....obrigado.

Sergio Ricardo Bianconi

PÁGINA SUPRIMIDA

Informação pessoal - Falecimento em 04/06/2015. Acesso restrito, de acordo com o artigo 31, da Lei de Acesso à Informação, nº 12.527/11.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço
Gabinete do Vereador Gerson da Farmácia

Rua São Bento, nº 887 – Centro
CEP 14801-300 – ARARAQUARA / SP
Telefone PABX (16) 3301-0601 - FAX (16) 3301-0647

PLS.	003
PROCC.	196/14
C.M.	⊕

Of. GF nº 001 (via publica)

Araraquara, 14 de Janeiro de 2016

Excelentíssimo Senhor
MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito do Município de Araraquara
Rua São Bento nº 840 – Centro
14801-901 – ARARAQUARA - SP

CÓPIA

Desejando, nos termos do artigo 21 inciso XIII, da Lei Orgânica deste Município, apresentar projeto de lei, dando o nome de **RAMIRO DE BARROS WANDERLEY**, à uma das vias da cidade, solicito a Vossa Excelência por especial fineza de digne indicar e descrever uma delas que ainda não tenha denominação oficial..

Agradecendo a atenção que for dispensada ao presente, preveleço-me do ensejo para apresentar-lhe os protestos de minha estima e apreço.

Atenciosamente,


Gerson da Farmácia
Vereador



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Seção de Protocolo

18/01/2016 17:06:36 Cuiçê: 003.649/2016 Processo: 000.003/2016

Nome: C.M.A. - OF. GF 001 (VIA PÚBLICA)

Distribuição: Secretaria de Articulação Institucional e da Participação

Popular



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

OFÍCIO Nº 0956/2017

FLS.	006
PROC	196/14
C.M.	②

Em 24 de maio de 2017.

Ao
Excelentíssimo Senhor
GERSON DA FARMÁCIA
MD. Vereador à Câmara Municipal
Rua São Bento, 887
ARARAQUARA/SP

Senhor Vereador:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em atenção aos **Ofícios números GF 001/16 e GF 002/16**, encaminhamos a Vossa Excelência cópia das descrições das vias públicas fornecidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, a serem oficialmente denominadas:

- **Avenida RAMIRO DE BARROS WANDERLEY; e,**
- **Avenida JEFERSON CAPARELLI.**

Na oportunidade, renovamos os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,


ALAN SILVA

- Chefe de Gabinete -

16:17 26/05/2017 003800 PROTOCOLO CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA

FLS.	007
PROC.	196/14
C.M.	9



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
COORDENADORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO URBANO
CADASTRO TECNICO MULTIFINALITARIO

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA

Interessado: Vereador Gerson da Farmácia
Guichê nº 003.649/2.016
Processo nº 000.003/2.016

VIA INDICADA

Local: Avenida G
Loteamento: Jardim Boa Vista III
Nome: **RAMIRO DE BARROS WANDERLEY**

DESCRIÇÃO

Fica denominada **Avenida Ramiro de Barros Wanderley**, a via pública da sede do Município, conhecida como Avenida G do loteamento denominado Jardim Boa Vista III, com início na Rua Marilda Aparecida Pascoa Romano e término na Rua 02, do mesmo loteamento.-



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

DESPACHOS

Processo nº

196

/17

FLS.	008
PROC.	196/17
C.M.	

Julgado objeto de deliberação. Às Comissões competentes.

30 MAIO 2017

Araraquara, _____

Presidente

Aprovado em única discussão e votação, nos termos do artigo 312, § 5º, do Regimento Interno.

Araraquara, 15 AGO. 2017

Presidente

Dispensado o parecer prévio pelo órgão final, a requerimento do vereador

erson de Faria

Nos termos do artigo 268, do Regimento Interno

Araraquara, 15 AGO. 2017

Presidente

Valdemar M. Neto Mendonça

FLS.	009
PROC.	196/18
C.M.	ⓐ

FLS.
PROC.
C.M.

De: Valdemar M. Neto Mendonça
Enviado em: quarta-feira, 31 de maio de 2017 11:56
Para: Assessoria Chediek; Assessoria Juliana Damus; Édio Lopes; Edison Jose Soares; Elias Chediek; Elton Hugo Negrini; Gerson Roza de Freitas; Jeferson Yashuda; José Carlos Porsani; Jose Luiz Gilliotti dos Santos; Juliana Damus; Lucas Grecco; Magal Verri; Pastor Raimundo Bezerra; Paulo Fernando Paes Landim; Presidencia; Rafael de Angeli; Roger Tiago de Freitas Mende; Tenente Santana; Thainara Karoline Faria; Toninho do Mel
Cc: Daniel L. O. Mattosinho
Assunto: PL 158/17 (Gerson da Farmácia) - prazo para apresentação de emenda
Anexos: PL 158-17.pdf

Bom dia!

É a presente correspondência eletrônica para informar que encontra-se aberto o prazo de 10 dias para apresentação de emendas ao Projeto de Lei nº 158/17, do Vereador Gerson da Farmácia, nos termos do artigo 223 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara.

Relembro que, após o decurso do prazo mencionado, somente serão admitidas as emendas subscritas pela maioria absoluta dos vereadores.

PROJETO DE LEI Nº 158/17

INICIATIVA: Vereador Gerson da Farmácia

ASSUNTO: Denomina Avenida Ramiro de Barros Wanderley a via pública da sede do Município conhecida como Avenida G, do loteamento denominado Jardim Boa Vista III, com início na Rua Marilda Aparecida Pascoa Romano e término na Rua 02, do mesmo loteamento.

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDA: de 31/05/2017 a 09/06/2017 (10 dias)

Sem mais para o momento, permaneço à disposição no caso de eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

VALDEMAR MARTINS NETO MENDONÇA

Diretoria Legislativa

Telefone fixo (16) 3301-0619

Telefone móvel (16) 9 9752-8056

E-mail: valdemar@camara-arq.sp.gov.br



PARECER N°

248

/17

Projeto de Lei nº 158/2017

Processo nº 196/2017

Iniciativa: Vereador Gerson da Farmácia

Assunto: Denomina Avenida Ramiro de Barros Wanderley a via pública da sede do Município conhecida como Avenida G, do loteamento denominado Jardim Boa Vista III, com início na Rua Marilda Aparecida Pascoa Romano e término na Rua 02, do mesmo loteamento.

Propositura formalmente em ordem, atendendo às normas regimentais vigentes.

Compete à Câmara Municipal legislar acerca da denominação de próprios, vias e logradouros públicos (art. 21, XIII, da Lei Orgânica).

Os projetos de lei denominando bens municipais são espécies de elaboração legislativa especial, tendo suas especificidades previstas no artigo 312 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara.

O presente projeto contém, em sua justificativa, a biografia do homenageado, demonstrando que ele se destacou pelo seu trabalho, conduta pessoal e espírito público, tendo contribuído para o progresso e engrandecimento do município.

Restou demonstrado nos autos, também, que se trata de homenagem póstuma.

Esta propositura encontra-se dentro do limite regimentalmente estabelecido de 10 (dez) proposições por vereador a cada sessão legislativa.

Assim sendo, esta Comissão manifesta-se pela legalidade da propositura.

Há pertinência temática para que a Comissão de Obras, Segurança, Serviços e Bens Públicos analise o presente projeto de lei.

Quanto ao mérito, cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 09 JUN 2017

[Signature]
José Carlos Porsani
Presidente da CJLR

[Signature]
Cabo Magal Verri

[Signature]
Thainara Faria



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COMISSÃO DE OBRAS, SEGURANÇA, SERVIÇOS E BENS
PÚBLICOS

13 011
196/17
L

PARECER Nº

036

/17

Projeto de Lei nº 158/2017

Processo nº 196/2017

Iniciativa: Vereador Gerson da Farmácia

Assunto: Denomina Avenida Ramiro de Barros Wanderley a via pública da sede do Município conhecida como Avenida G, do loteamento denominado Jardim Boa Vista III, com início na Rua Marilda Aparecida Pascoa Romano e término na Rua 02, do mesmo loteamento.


Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 09 JUN 2017



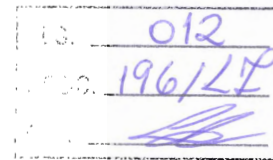
Tenente Santana
Presidente da COSSBP



Toninho do Mel



Dr. Elton Negrini



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
AUTÓGRAFO NÚMERO 188/17
PROJETO DE LEI NÚMERO 158/17
INICIATIVA: VEREADOR GERSON DA FARMÁCIA

Denomina Avenida Ramiro de Barros Wanderley
via pública do Município.

Art. 1º Fica denominada Avenida Ramiro de Barros Wanderley a via pública da sede do Município conhecida como Avenida G, do loteamento denominado Jardim Boa Vista III, com início na Rua Marilda Aparecida Pascoa Romano e término na Rua 02, do mesmo loteamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de agosto do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Estado de São Paulo

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço

Gabinete da Presidência

Rua São Bento, nº 887 – Centro

CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP

Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

FLS.	013
PROC.	196129
C.M.	

Ofício nº 082/17-DL

Araraquara, 16 de agosto de 2017

A Sua Excelência o Senhor
Edson Antonio Edinho da Silva
Prefeito do Município de Araraquara

Assunto: **Encaminhamento de autógrafos**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em obediência ao artigo 81 da Lei Orgânica do Município, encaminho, anexos, os autógrafos aos projetos de lei aprovados nas sessões ordinárias realizadas no dia 15 de agosto de 2017, a seguir relacionados:

Autógrafo	Projeto de Lei Complementar	Autoria	Ementa
186/17	003/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Introduz alterações na Lei Complementar nº 17, de 1º de dezembro de 1997, que institui o Código Tributário do Município de Araraquara, e dá outras providências.

Autógrafo	Projeto de Lei	Autoria	Ementa
187/17	154/17	Vereador Elias Chediek	Denomina Avenida Alvira Sgarbossa Pradela via pública do Município.
188/17	158/17	Vereador Gerson da Farmácia	Denomina Avenida Ramiro de Barros Wanderley via pública do Município.
189/17	229/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Defesa do Consumidor - FMDC, no Município de Araraquara.
190/17	230/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Defesa dos Interesses Difusos - FID, no Município de Araraquara.
191/17	231/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências
192/17	201/17	Vereador Tenente Santana	Denomina Avenida Reneu Benedicto via pública do Município.

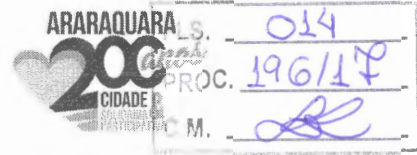
Atenciosamente,


JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -



OFÍCIO Nº 1707/2017

Em 12 de setembro de 2017

Ao
Excelentíssimo Senhor
FARMACÊUTICO JÉFERSON YASHUDA
Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887
14801-300 - ARARAQUARA/SP

REFERÊNCIA:

Autógrafo nº 188/17
Projeto de Lei nº 158/17

Excelentíssimo Senhor:

Pelo presente, com os nossos cordiais cumprimentos, tomamos a liberdade de passar às mãos de Vossa Excelência, para os devidos fins, a inclusa Lei Municipal nº 9.056, de 31 de agosto de 2017, denominando AVENIDA RAMIRO DE BARROS WANDERLEY a via pública da sede do Município conhecida como Avenida G, do loteamento denominado Jardim Boa Vista III.

Na oportunidade, apresentamos a Vossa Excelência os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

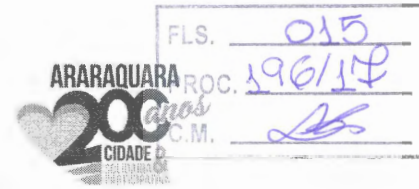

ALAN SILVA
Chefe de Gabinete

("PC")

158 15/09/2017 085735 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



LEI Nº 9.056

De 31 de agosto de 2017

Autógrafo nº 188/17 - Projeto de Lei nº 158/17

Iniciativa: Vereador Gerson da Farmácia

**Denomina Avenida Ramiro de Barros
Wanderley via pública do Município.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 15 (quinze) de agosto de 2017, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada AVENIDA RAMIRO DE BARROS WANDERLEY a via pública da sede do Município conhecida como Avenida G, do loteamento denominado Jardim Boa Vista III, com início na Rua Marilda Aparecida Pascoa Romano e término na Rua 02, do mesmo loteamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Arquivada em livro próprio 01/2017. ("PC").

3158 15/09/2017 085735 PROTOCOLO-GERENCA MUNICIPAL ARARAQUARA